

---

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

COIMBRA, JUNHO DE 2011

---

1º SEMESTRE 2011

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra



## ÍNDICE

### PÁGINA

### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|  |           |
|--|-----------|
| <b>0. INTRODUÇÃO .....</b>                   | <b>3</b>  |
| <b>1. MEDIDAS GERAIS.....</b>                | <b>6</b>  |
| <b>2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....</b>         | <b>7</b>  |
| 2.1 RECURSOS HUMANOS .....                   | 7         |
| 2.2 SERVIÇOS ACADÉMICOS .....                | 10        |
| 2.3 PROCESSOS DE SELECÇÃO E CREDITAÇÃO ..... | 14        |
| 2.4 CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....                | 15        |
| 2.5 PATRIMÓNIO .....                         | 18        |
| 2.6 TESOURARIA .....                         | 20        |
| 2.7 PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES ..... | 22        |
| <b>3. CONCLUSÕES .....</b>                   | <b>24</b> |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|          |  |
|----------|--|
| CCP      | CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS  |
| CP       | CÓDIGO PENAL   |
| CMPGRCIC | COMISSÃO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS |
| CPA      | CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  |
| CSA      | CHEFE DOS SERVIÇOS ACADÉMICOS  |
| CSRH     | CHEFE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS  |
| DGES     | DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR  |
| ECPDESP  | ESTATUTO DA CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO                   |
| ESENF    | ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA   |
| GACI     | GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO   |
| PGRGIC   | PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS                              |
| PI       | PROPRIEDADE INTELECTUAL  |
| RCTFP    | REGIME DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS                                       |
| RJIES    | REGIME JURÍDICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                                      |
| SAP      | SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO  |

## 1. INTRODUÇÃO

No sentido de dar cumprimento do ponto 3 da alínea e) do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (PGRIC) da ESEnfC de 28 de Dezembro de 2009, foi constituída a Comissão de Monitorização do PGRIC (CMPGRIC), por despacho nº 20 da Presidente da ESEnfC. Após a nomeação dos elementos constituintes da CMPGRIC foi dado de imediato início à verificação da implementação do PGRIC na ESEnfC.

A Comissão convocou por e-mail os responsáveis dos serviços contemplados no PGRIC, para reunião de acompanhamento.

O relatório semestral pretende ilustrar a evolução da aplicação do PGRIC, durante o primeiro semestre deste ano, alicerçado em dois principais conjuntos de medidas:

- Medidas gerais:

- a) Acções de divulgação/esclarecimento sobre o PGRIC;
- b) Acções de formação em temas que se articulam com a corrupção e riscos conexos;
- c) Criação de um código de conduta da ESEnfC;
- d) Criação de uma auditoria independente ao sistema informático;
- e) Constituição de uma Comissão de Monitorização do PGRIC;

- Medidas específicas, correspondendo a diversas Áreas de Intervenção:

1. Recursos Humanos (recrutamento, processamentos diversos, outros procedimentos);
2. Serviços académicos (atribuição de benefícios);
3. Processos de selecção e creditação;
4. Contratação pública;
5. Património;
6. Tesouraria;
7. Propriedade intelectual e patentes;

Através da operacionalização do PGRIC verificou-se a necessidade de fazer pequenas alterações de acordo com a realidade da ESEnfC:

- ✓ Criar uma nova área nas medidas específicas *“Processos de selecção e creditação”* (por agregação das acções 18, 19, 20 e 21 incluídos nos Serviços Académicos) uma vez que por ano lectivo existem dois momentos para a abertura de diversos cursos de pós-licenciatura e de mestrado;
- ✓ Retirar a acção 5 *“Processamento/conferência das despesas comparticipadas pela ADSE”* uma vez que, perante a legislação em vigor a ESEnC não processa pagamentos de despesas da ADSE, apenas envia os documentos para serem reembolsados ao funcionário;
- ✓ A redacção da acção 8 *“Análise de requerimentos de licenças sem vencimentos”* foi alterada para *“Análise de requerimentos de licenças sem vencimentos/pedidos de mobilidade”* face à nova legislação.
- ✓ Na acção 21 *“Pagamento de bolsas”* foi excluído o procedimento *“Restrição a dois trabalhadores a permissão para alteração/introdução do NIB nas aplicações informáticas”* considerando que o pagamento das bolsas é efectuado directamente pela DGES;
- ✓ As acções 46 e 47 *“Emissão de recibos”* foram acrescentadas nos Serviços Académicos;
- ✓ As acções 48 e 49 *“Pagamento de propinas – Juros”* transitaram da Tesouraria para os Serviços Académicos.
- ✓ Retirar a acção 51 *“Emissão de documentos com urgência”* uma vez que na ESEnC não é aplicada taxa de urgência.

Estes pequenos ajustes não alteraram o número total de acções.

No sentido de facilitar a leitura do grau de execução, foi decidido pela Comissão realizar a apreciação em três níveis:

“Efectuado” – significa que o procedimento foi realizado;

“Não efectuado” – significa que o procedimento não foi realizado;

“Planeado” – significa que o procedimento não foi ainda realizado mas está prevista a sua implementação;

Foram inseridas “Observações” e/ou “Sugestões” nos procedimentos em que se considerou necessário clarificar melhor o seu grau de execução.

Assim neste relatório, são apresentados todos os procedimentos que correspondem às medidas específicas e gerais de acordo com o seu grau de exequibilidade, referentes ao 1º

semestre do ano 2011, integrados no processo de melhoria/reforço do Sistema de Controlo Interno da ESEnfC.

## 1. MEDIDAS GERAIS

### a) Acções de divulgação/esclarecimento sobre o PGRIC

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Envio de email a todos os colaboradores informando da disponibilização do Plano na página electrónica da ESEnFC.  | ✓         |               |          |
| Promoção de acções formativas de curta duração sobre o PGRIC e documentos anexos.<br>Obs: Encontram-se em fase de preparação.   |           | ✓             |          |
| Criação de uma área na página electrónica da ESEnFC sobre a matéria de prevenção da corrupção e riscos conexos bem como outros documentos específicos inerentes a esta matéria. | ✓         |               |          |

### b) Acções de formação e temas que se articulam com a corrupção e riscos conexos

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Realização de acções de formação sobre temas relacionados com a corrupção e riscos conexos para dirigentes e demais trabalhadores. | ✓         |               |          |

### c) Criação de um código de conduta da ESEnFC

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Criação de um código de conduta da ESEnFC.<br>Obs: Código criado em 03 de Março de 2010. | ✓         |               |          |

### d) Criação de uma auditoria independente ao sistema informático

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--------------------------|-----------|---------------|----------|
| Realização de auditoria. |           |               | ✓        |

### e) Constituição de uma Comissão de Monitorização do PGRIC

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Constituída Comissão de Monitorização do PGRIC.<br>Obs: Criada por despacho nº20 da Presidente da ESEnFC em 10 de Fevereiro de 2011. | ✓         |               |          |

## 2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

### 2.1 RECURSOS HUMANOS – RECRUTAMENTO

#### 1) Recrutamento por concurso: pessoal não docente, pessoal docente, bolseiros

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Nomeação de júris diferenciados para cada concurso tanto quanto possível.<br>- Recurso preferencial a pelo menos um membro do júri e/ou especialista externo à ESEnFC.                |           |               | ✓        |
| No caso dos júris do pessoal não docente e bolseiros:<br>- Criação de uma bolsa de júris, devendo existir sorteio de pelo menos 1 membros do júri.<br>Obs: Não existe bolsa de júris. |           | ✓             |          |
| Definição e actualização do manual que define a tramitação dos processos.   |           |               | ✓        |
| Implementação do Regulamento do art.º 29.º-A do ECPDESP.  | ✓         |               |          |

#### 2) Recrutamento de docentes convidados

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Implementação do Regulamento de Recrutamento de docentes convidados no âmbito do ECPDESP.  | ✓         |               |          |
| Criação de uma base de recrutamento da ESEnFC nos termos do art. 17.º-B ECPDESP.   | ✓         |               |          |
| Definição e actualização do manual que define a tramitação do processo.<br>Obs.: Não existe Manual de Procedimentos mas dois regulamentos públicos para recrutamento de docentes convidados. | ✓         |               |          |

### 2.1 RECURSOS HUMANOS – PROCESSAMENTOS DIVERSOS

#### 3) Processamento de remunerações

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Verificação anual a promover pelo GACI e CSRH, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área, no âmbito do sistema de controlo interno existente (conferência da folha de processamento dos vencimentos e de ajudas de custo, numa base de amostragem, em meses sorteados, no sentido de confirmar a adequação das remunerações processadas e dos descontos efectuados ao trabalhador - segurança social, IRS e outros e de outros abonos recebidos).<br>Obs.: Procedimento efectuado pela CRHS, embora sem registo sistematizado. | ✓         |               |          |

**4) Processamento de abonos variáveis e eventuais**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Verificação anual a promover pelo GACI e CSRH, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área, no âmbito do sistema de controlo interno existente (conferência da folha de processamento dos vencimentos e de ajudas de custo, numa base de amostragem, em meses sorteados, no sentido de confirmar a adequação das remunerações processadas e dos descontos efectuados ao trabalhador - segurança social, IRS e outros e de outros abonos recebidos).<br>Obs.: Procedimento efectuado pela CRHS, embora sem registo sistematizado. | ✓         |               |          |

**5) Processamento da recuperação de vencimento de exercício perdido**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Revisão das regras existentes, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. segregação de funções e rotatividade).<br>Obs.: Procedimento efectuado pela CSRH, embora sem registo sistematizado. | ✓         |               |          |

**6) Análise de justificações das faltas**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Revisão das regras existentes, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. segregação de funções e rotatividade).<br>Obs.: Existe segregação de funções e rotatividade. | ✓         |               |          |

**7) Análise de requerimentos de pedidos de mobilidade/Licenças sem vencimento**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Verificação anual, num período aleatório, a promover pelo GACI e CSRH, do cumprimento do programa específico para esta área, no âmbito do sistema de controlo interno existente. | ✓         |               |          |

**8) Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Verificação anual, num período aleatório, a promover pelo GACI, do cumprimento do programa específico para esta área, no âmbito do sistema de controlo interno existente.<br>Obs: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação. |           | ✓             |          |

**9) Análise de requerimentos de acumulação de funções**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Verificação anual, num período aleatório, a promover pelo GACI, do cumprimento do programa específico para esta área, no âmbito do sistema de controlo interno existente.<br>Obs: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação.<br>Obs.: Não existe por parte dos funcionários a elaboração de requerimentos para acumulação de funções.<br>Sugestão: Propõe-se a realização de comunicação interna por parte dos órgãos da direcção a divulgar este procedimento enquadrado no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e no Código de Conduta da ESEnFC. |           | ✓             |          |

**2.1 RECURSOS HUMANOS - OUTROS PROCESSAMENTOS****10) Elaboração e cumprimento do mapa de férias**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Verificação anual, num período aleatório, a promover pelo GACI e CSRH, do cumprimento do programa específico para esta área, no âmbito do sistema de controlo interno existente. | ✓         |               |          |
| Revisão das regras existentes, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas (ex. segregação de funções e rotatividade).                           | ✓         |               |          |

**11) Exercício de actividade em acumulação de funções**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Ampla divulgação do regime de acumulações.  |           | ✓             |          |
| Verificação da declaração de IRS de docentes em exclusividade, a realizar, anualmente, pela CSRH.<br>Sugestão: Propõe-se a realização de comunicação interna por parte dos órgãos da direcção a divulgar este procedimento enquadrado no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e no Código de Conduta da ESEnFC. |           |               | ✓        |

**12) Deslocação em serviço público**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Verificação anual, pelo GACI e CSRH, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área, no âmbito do sistema de controlo interno existente.<br>Obs.: Procedimento controlado através das ajudas de custo. | ✓         |               |          |

## 2.2 SERVIÇOS ACADÉMICOS

## 13) Emissão de Declarações ou Certidões

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| <p>Revisão do Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. segregação de funções e rotatividade): previsão de regras sobre o processo de emissão de declarações e certidões, incluindo a verificação aleatória das declarações/certidões emitidas por um funcionário diferente daquele que as emitiu e a junção, aquando da assinatura, do suporte da informação;</p> <p>Obs: A segregação e rotatividade é efectuada, e, apesar das vantagens inerentes da existência de um funcionário de referência para os quatro anos de CLE o risco de favorecimento ou desfavorecimento do estudante, poderá existir.</p> <p>Sugestão: Propôs-se que fosse efectuada a verificação aleatória pela CSA e/ou outro funcionário.</p> |           |               | ✓        |
| <p>Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pelo Responsável pela Chefe dos Serviços Académicos (CSA), a um número mínimo de certidões emitidas em cada ano lectivo.</p> <p>Sugestão: Propôs-se que fosse efectuada a verificação aleatória e seu registo sistemático pela CSA.</p>  |           | ✓             |          |

## 14) Emissão de certidão de conclusão de curso

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| <p>Revisão do Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. segregação de funções e rotatividade): previsão de regras sobre o processo, incluindo a verificação aleatória das certidões emitidas por um funcionário diferente daquele que as emitiu.</p> <p>Obs: Está em fase de elaboração o Manual de Procedimentos. Actualmente o sistema informático não permite manter a nota intermédia após a finalização do processo do estudante, não sendo possível a verificação aleatória das certidões emitidas.</p> |           |               | ✓        |
| <p>Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pela CSA, a um número mínimo de certidões emitidas em cada ano lectivo.</p> <p>Sugestão: Propôs-se que fosse efectuada a verificação aleatória e seu registo sistemático pela CSA.</p>   |           | ✓             |          |

## 15) Renovação de matrícula e inscrição

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| <p>Revisão do Manual de Procedimentos dos Serviços Académicos, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. segregação de funções e rotatividade): previsão de regras sobre o processo.</p>  |           |               | ✓        |
| <p>Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pela CSA, a um número mínimo de processos de matrícula em cada ano lectivo, cruzando dados com os estudantes prescritos.</p> <p>Sugestão: Propôs-se o registo sistemático pela CSA das verificações efectuadas.</p> |           | ✓             |          |

**16) Lançamento de notas e creditações**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Revisão do Manual de Procedimentos dos SA, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. segregação de funções e rotatividade): previsão de regras sobre o processo, nomeadamente sobre as permissões de acesso, que devem ser restringidas.<br>Obs.: A verificação e o lançamento de notas é efectuado por diferentes funcionárias. | ✓         |               |          |
| Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pela CSA, a um número mínimo de processos em cada ano lectivo.<br>Sugestão: Propôs-se que fosse efectuada a verificação aleatória e seu registo sistemático pela CSA.   |           | ✓             |          |

**17) Atendimento**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Sensibilização para as consequências da corrupção e infracções conexas.  | ✓         |               |          |
| Ampla divulgação dos princípios gerais da actividade administrativa.   | ✓         |               |          |
| Formação de todos os funcionários sobre o CPA.<br>Obs: A formação sobre o CPA foi realizada por alguns dos funcionários dos serviços académicos estando planeada uma nova formação neste âmbito. | ✓         |               |          |

**18) Avaliação de conhecimentos**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Ampla divulgação do regime de impedimentos.   |           |               | ✓        |
| Implementação do dever de comunicação, por parte de um funcionário, de que um seu familiar frequenta a ESEnFC, como estudante, e assunção do compromisso de suscitar o impedimento caso seja chamado a intervir num processo em que o mesmo seja interessado.<br>Sugestão: Divulgação de comunicação interna a solicitar que os funcionários da ESEnFC que têm familiares ou pessoas com forte relação de amizade ou inimidade a frequentar cursos na Escola que o informem de acordo com o Código de Conduta da ESEnFC e o Código do Procedimento Administrativo.  |           | ✓             |          |
| Verificação aleatória a um número mínimo de processos de estudantes que sejam familiares de funcionários a promover pela Chefe dos Serviços Académicos.<br>Obs.: A CSA efectuou lista de familiares de funcionários da ESEnFC que frequentam cursos na instituição, embora sem informação oficial dos funcionários, realizada apenas no 2º semestre do ano lectivo 2010/2011.<br>Sugestões:<br>- Esta informação deve ser oficializada por parte dos funcionários.<br>- Deve ser elaborada listagem antes do início do ano lectivo. Este dever de comunicação não deverá ser restrito unicamente aos serviços académicos mas a toda a comunidade escolar de acordo com o Código de Conduta da ESEnFC e o Código do Procedimento Administrativo. |           |               | ✓        |

## 2.2 SERVIÇOS ACADÉMICOS – ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS

## 19) Atribuição de bolsas de estudo e outros benefícios sociais

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Adesão à Plataforma da Direcção Geral do Ensino Superior.   | ✓         |               |          |
| Realização de auditorias periódicas e aleatórias, a um número mínimo de processos de atribuição de benefícios.<br>Obs.: Processo realizado pela DGES. Na ESEnfC existe um controlo interno que passa pela articulação entre a Técnica de Serviço Social e o Serviço de Contabilidade, uma vez que é este Serviço que gere os pagamentos dos estudantes na Residência. | ✓         |               |          |

## 20) Pagamento de bolsas

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Verificação periódica e aleatória, a um número mínimo de processos, confrontando o NIB para o qual as verbas são transferidas com o NIB fornecido pelo estudante, a promover pelo GACI.<br>Obs: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação. |           | ✓             |          |

## 21) Favorecimento indevido

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Verificação periódica e aleatória de processos, a promover pelo GACI.<br>Obs: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação. |           | ✓             |          |

## 22) Pagamento de propinas - juros

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. verificação periódica e aleatória, a promover pela CSA, da existência de despacho autorizador em casos de pagamento da propina em atraso, sem juros).<br>Sugestões:<br>- Propôs-se o reforço de medidas para o cálculo de juros evitando a cobrança de juros indevidos ou a não cobrança.<br>- Propôs-se a verificação aleatória e seu registo sistemático pelo CSA. |           |               | ✓        |

### 23) Pagamento de propinas - juros

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| <p>Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. verificação periódica e aleatória, a promover pela CSA e pelo GACI, sobre correcta aplicação de juros, de acordo com a fórmula de cálculo, que deve ser publicitada.</p> <p>Obs.: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação.</p> |           | v             |          |

### 24) Emissão de recibos

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| <p>Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. sempre que um funcionário anule um recibo deverá emitir listagem de recibos anulados, anexar original e duplicado do recibo, justificar o motivo da anulação e entregar ao responsável do serviço ou funcionário designado, para conhecimento. Justificar por escrito e pedir autorização para efectuar a respectiva anulação ao responsável do Serviço ou quem o substitua; controlo da utilização do sistema informático de facturação).</p> <p>Sugestão: Apesar de ser efectuado, sugere-se o reforço das medidas de segurança tal como referido no procedimento.</p> <p>Propôs-se a verificação aleatória e seu registo sistemático pela CSA.</p> <p>Sensibilização dos utilizadores dos Serviços para que solicitem sempre recibo de pagamentos efectuados.</p> <p>Todas as receitas da ESEnFC são objecto de recibo.</p> <p>Sugestão: Maior frequência na utilização do TPA, facilitando a detecção de erros quer na emissão de recibos, quer no recebimento de valores indevidos.</p> | v         |               |          |
|   |           | v             |          |

### 25) Emissão de recibos

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| <p>Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal).</p> <p>Sugestões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Propôs-se a verificação aleatória e seu registo sistemático pela CSA.</li> <li>- A comissão propôs fortemente à CSA uma maior frequência na utilização do TPA de modo a reforçar as medidas de segurança e a facilitar a detecção de erros.</li> </ul> | v         |               |          |

## 2.3 PROCESSOS DE SELECÇÃO E CREDITAÇÃO

## 26) Processos de creditação de formação

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Definição de critérios mais precisos e explícitos, com menor possibilidade de discricionariedade; Especificação e divulgação da pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada contribuirá para a detecção de eventuais irregularidades, revelando o princípio da transparência). | ✓         |               |          |
| Sensibilização dos membros da Comissão Permanente do Conselho Técnico-Científico para a correcta aplicação dos critérios definidos.<br>Obs.: Cumprimento do Regulamento existente.   | ✓         |               |          |
| Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pela Direcção da Escola, a um número mínimo de processos em cada biénio.  |           | ✓             |          |

## 27) Processos de seriação dos candidatos a concursos especiais, reingressos, mudanças de curso e transferência

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Aplicação dos critérios precisos e explícitos, definidos na ESEnfC.  | ✓         |               |          |
| Utilização de uma plataforma informática para a seriação e creditação; Restrição do acesso à plataforma.   |           | ✓             |          |
| Especificação e divulgação da pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada contribuirá para a detecção de eventuais irregularidades, revelando o princípio da transparência). | ✓         |               |          |
| Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pela Direcção da Escola, a um número mínimo de processos.   |           | ✓             |          |

## 28) Creditação de Unidades Curriculares no âmbito do Programa ERASMUS

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Aplicação do Regulamento existente; Especificação e divulgação da pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada contribuirá para a detecção de eventuais irregularidades, revelando o princípio da transparência).<br>Obs.: Cumprimento do Regulamento existente. | ✓         |               |          |
| Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pela Direcção da Escola, a um número mínimo de processo.   |           | ✓             |          |

## 29) Funcionamento de Mestrados

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Revisão do Regulamento de funcionamento de Mestrados que defina todo o procedimento necessário à abertura anual do funcionamento dos cursos (publicitação, pré candidaturas e candidaturas, prazos, critérios de seriação e regras de creditação, etc.). | ✓         |               |          |
| Especificação e divulgação da pontuação dos candidatos em cada item (o conhecimento da valoração dada contribuirá para a detecção de eventuais irregularidades, revelando o princípio da transparência).   | ✓         |               |          |
| Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, pela Direcção da ESEnfC, a um número mínimo de processos.   |           | ✓             |          |

## 2.4 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 30) Verificação de material aquando da sua recepção

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Promoção de 4 acções de fiscalização por ano, a promover pelo responsável pelas aquisições e pelo GACI.<br>Obs.: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação.. |           | ✓             |          |
| Recurso a entidades externas para averiguação e acompanhamento de determinados trabalhos adjudicados que requerem conhecimentos técnicos.  | ✓         |               |          |
| Reavaliação das regras de controlo interno existentes, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. rotação de pessoal).<br>Obs.: Falta de recursos humanos.                      |           |               | ✓        |

## 31) Aquisição de bens, serviços e empreitadas por ajuste directo: fornecedores

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Reforço dos testes de conformidade quanto ao cumprimento do Manual de Procedimentos / Controlo Interno (ex. auditorias aleatórias ao processo de despesa, de acordo com o Plano de Intervenções do GACI).<br>Obs.: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação. |           | ✓             |          |
| Revisão das regras existentes, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. rotação de pessoal).<br>Obs.: Falta de recursos humanos.   |           |               | ✓        |
| Procedimentos de aquisição, entre 150€ a 1000€, precedidos, como regra, de consulta a 2 fornecedores, a qual pode ser feita através de correio electrónico ou telefone.   | ✓         |               |          |
| Procedimentos acima de 1000€, precedidos, como regra, de pedido de orçamento/convite a um mínimo de três fornecedores.  | ✓         |               |          |
| Estes procedimentos apenas podem ser afastados em casos devidamente justificados e fundamentados - ex. urgência, especificidade do bem ou serviço a   | ✓         |               |          |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| adquirir).   |   |  |  |
| Aumento da rotatividade de fornecedores/prestadores de serviços. | ✓ |  |  |

### 32) Processos de aquisição de bens e serviços

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço da informação / formação sobre o Manual de Procedimentos/Controlo Interno; maior Informação e sensibilização dos trabalhadores sobre as fases obrigatórias nos procedimentos de contratação.   | ✓         |               |          |
| <p>Maior exigência na planificação das actividades com adequada antecedência.</p> <p>Obs.: Procedimento de difícil cumprimento pelo desconhecimento do Plano de Aquisições da ESEnFC.</p> <p>Sugestão: Divulgação atempada do Plano de Aquisições pelo Conselho de Gestão.</p> <p>Promoção de formação na área do Planeamento.</p> |           |               | ✓        |
| <p>Obs.: Procedimento de difícil cumprimento pelo desconhecimento do Plano de Aquisições da ESEnFC.</p> <p>Aplicação da ficha de avaliação do desempenho do fornecedor/de avaliação da satisfação da qualidade do fornecimento, de forma aleatória aos processos de aquisição.</p>   |           | ✓             | ✓        |

### 33) Aquisição de bens

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Maior exigência de planificação das actividades com adequada antecedência.   | ✓         |               |          |
| Promoção de formação na área do Planeamento.   |           |               | ✓        |
| Maior informação e sensibilização dos trabalhadores sobre a necessidade de planificação anual.   | ✓         |               |          |
| Melhoria do processo de gestão de stocks.  | ✓         |               |          |
| <p>Reforço dos testes de conformidade a processos de aquisição, a promover pelo GACI, de acordo com o Plano de intervenções.</p> <p>Obs.: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação.</p> |           | ✓             |          |

**34) Fornecimento de bens, serviços e empreitadas**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Ampla divulgação do regime de impedimentos.  |           |               | ✓        |
| Subscrição de uma declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, a implementar de modo geral entre todos os trabalhadores da ESEnFC.<br>Obs.: Falta implementação na ESEnFC. |           | ✓             |          |

**35) Pré-consultas para determinação do preço base**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Quando possível, determinação do preço base sem consulta do mercado e cruzamento posterior com a consulta ao Mercado. | ✓         |               |          |
| Realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet.                   | ✓         |               |          |

**36) Intervenção em processos de contratação e processos de júri de concursos**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Ampla divulgação do regime de impedimentos.  |           |               | ✓        |
| Subscrição de uma declaração de Compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, a implementar de modo geral entre todos os trabalhadores da ESEnFC.<br>Obs.: Falta implementação na ESEnFC. |           | ✓             |          |

**37) Inexistência de mecanismos que possam identificar situações de conluio entre os adjudicatários e os funcionários**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Sensibilização para as consequências da corrupção e infracções conexas. | ✓         |               |          |

**38) Contratação de formação**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Obrigatoriedade de verificação de todos os documentos de habilitação por duas pessoas.                      | ✓         |               |          |
| Segregação de funções entre a pessoa que recebe as propostas de contratação e a que verifica os documentos. | ✓         |               |          |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| Criação de normas de regulação do recrutamento de formadores, com obrigatoriedade de consulta à bolsa de formadores da ESEnfC. | ✓ |  |  |
|--|---|--|--|

### 39) Apresentação de documentos de habilitação

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Verificação periódica e aleatória de processos pelo GACI.  |           | ✓             |          |
| Obs.: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação. |           |               |          |

### 40) Existência de trabalhos a mais no âmbito das Empreitadas

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Verificação periódica e aleatória de processos de empreitadas por parte do GACI.                           |           | ✓             |          |
| Obs.: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação. |           |               |          |

### 41) Renovação de prestação de serviços

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Verificação, pelo SAP, da base de dados de contratos e respectiva calendarização, com elaboração de listagem mensal dos contratos susceptíveis de renovação, para que a avaliação da mesma se processe com uma antecedência mínima de 60 dias em relação à data de denúncia. | ✓         |               |          |
| Criação de um sistema de alertas informático.  |           | ✓             |          |
| Obs.: Está em fase de elaboração uma proposta para implementação de um sistema de alerta informático.  |           |               |          |

## 2.5 PATRIMÓNIO

### 42) Abates

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento do Manual de Procedimentos / Controlo Interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex: conferências físicas periódicas, a realizar pelo responsável pelo Sector do Aproveitamento e Património -SAP), para verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; se a autorização de abate foi proferida pelo órgão com competências para o efeito; se os bens a abater foram isolados, em local de acesso restrito e controlado e se a justificação do abate foi efectuada por técnico interno ou verificação externa). |           |               | ✓        |
| Obs.: Pendente da conclusão do inventário de bens e sua etiquetagem, em realização, por uma firma contratada e ainda em curso neste semestre.   |           |               |          |

#### 43) Etiquetagem

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Realização de testes de conformidade quanto ao cumprimento do Manual de Procedimentos / Controlo Interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex: reconciliação dos registos contabilísticos com os registos do inventário; conferências físicas periódicas para verificar se os bens estão inventariados, a realizar pelo responsável pelo SAP).<br>Obs.: Pendente da conclusão do inventário de bens e sua etiquetagem, em realização, por uma firma contratada e ainda em curso neste semestre. |           |               | ✓        |

#### 44) Utilização de Bens públicos

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. generalização da restrição do acesso a equipamentos audiovisuais e informáticos, verificação periódica e aleatória de um número mínimo de fichas de saída ou requisição interna e actualização da regulamentação da requisição de bens).<br>Obs.: Não existe um Manual de Procedimentos acerca da utilização interna de bens públicos.<br>Ampla divulgação dos princípios gerais da actividade administrativa. |           | ✓             |          |
|   | ✓         |               |          |
| Sensibilização para as consequências da corrupção e infracções conexas.   | ✓         |               |          |

#### 45) Transferência de bens

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. realização de conferências físicas periódicas e aleatórias, a realizar pelo responsável pelo SAP).<br>Obs.: Pendente da conclusão do inventário de bens e sua etiquetagem, em realização, por uma firma contratada e ainda em curso neste semestre. |           |               | ✓        |

#### 46) Cedência de equipamento

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. realização de conferências físicas periódicas e aleatórias, a realizar pelo responsável pelo SAP).<br>Obs.: Não existe um Manual de Procedimentos acerca da cedência de equipamento. |           | ✓             |          |

## 47) Ofertas à Instituição

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. divulgação acrescida das regras sobre aceitação de doações).<br>Obs.: Inexistência de Manual de Procedimentos. |           | ✓             |          |

## 48) Aquisição de obras

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. verificação periódica e aleatória dos procedimentos de aquisição de obras, a realizar pelo responsável pelos Serviços de Documentação, de forma a garantir que são sempre feitos pelos SDI e as obras registadas no catálogo colectivo das Bibliotecas da ESEnFC).<br>Sugestões:<br>- Propõe-se o envio de comunicação interna das obras adquiridas pelo Serviço de aprovisionamento ao Serviço de Documentação e Informação de forma a garantir que estas são recepcionadas e registadas no catálogo colectivo das bibliotecas da ESEnFC. No caso de obras oferecidas à ESEnFC deve ser comunicado ao Serviço de Documentação e Informação através de comunicação interna.<br>- Propôs-se que fosse efectuada a verificação aleatória e seu registo sistemático pelo CSDI. |           | ✓             |          |

## 2.6 TESOURARIA

## 49) Emissão de recibos

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. sempre que um funcionário anule um recibo deverá emitir listagem de recibos anulados, anexar original e duplicado do recibo, justificar o motivo da anulação e entregar ao responsável do serviço ou funcionário designado, para conhecimento. Justificar por escrito e pedir autorização para efectuar a respectiva anulação ao responsável do Serviço ou quem o substitua; controlo da utilização do sistema informático de facturação).<br>Sugestão: Propôs-se a verificação aleatória e seu registo sistemático pelo Chefe da Tesouraria. | ✓         |               |          |
| Sensibilização dos utilizadores dos Serviços para que solicitem sempre recibo de pagamentos efectuados.<br>Sugestão: Propôs-se uma maior frequência na utilização do TPA, de modo a evitar que o funcionário fique com o montante recebido, bem como uma maior facilidade na detecção de erros quer na emissão de recibos, quer no recebimento de valores indevidos.  | ✓         |               |          |

**50) Emissão de recibos**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| <p>Reforço das medidas de controlo Interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal).</p> <p>Obs.: É efectuada uma conferência diária dos valores recebidos das funcionárias dos serviços académicos pela responsável designada para tal, sendo esta conferência feita através da folha de caixa discriminativa.</p> <p>Sugestões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Propôs-se uma maior frequência na utilização do TPA, principalmente no Pólo A, visto que o transporte dos valores é efectuada pelo motorista até ao Pólo B onde se situam os Serviços de Tesouraria. Esta recolha deverá ser feita por uma funcionária da tesouraria.</li> <li>- Propôs-se a verificação aleatória e seu registo sistemático pelo Chefe da Tesouraria/Serviços Académicos.</li> </ul> | ✓         |               |          |

**51) Falha de sistema informático**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| <p>Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. definição de regras sobre o procedimento a adoptar em caso de falha do sistema informático;)</p> <p>Sensibilização para as consequências da corrupção e infracções conexas.</p> <p>Obs.: Está em desenvolvimento o Manual de Procedimentos que deverá contemplar qual o procedimento a adoptar em caso de falha do sistema informático.</p> |           |               | ✓        |

**52) Pagamento de Propinas - Pós graduações e Mestrados**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| <p>Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. verificação periódica e aleatória, a realizar pela CSA e pelo GACI, da aplicação de multa a propinas pagas fora de prazo, quanto aos mestrados, e implementação de multas para os outros cursos de formação.</p> <p>Obs.: Ainda não foi criado o GACI apesar de já terem sido tomadas algumas diligências para a sua formação.</p> |           | ✓             |          |

**53) Prestação de serviços ao exterior**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Sensibilização para as consequências da corrupção e infracções conexas. | ✓         |               |          |

**54) Devolução de valores via CTT, superiores à despesa**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| <p>Avaliação casuística face aos valores em causa.</p> <p>Obs.: Pagamento é feito por cheque para evitar o desfasamento.</p> | ✓         |               |          |

### 55) Conferência de valores

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal, que não tenha efectuado recebimentos). | ✓         |               |          |
| Obs.: Apesar do procedimento estar a ser cumprido têm sido detectados muitos erros que são detectados pela funcionária responsável pela conferencia dos valores e rectificadas com a funcionária dos académicos.<br>Sugestão: Propôs-se maior utilização do TPA.                                     |           |               |          |

## 2.7 PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES

### 56) Processo de transferência de tecnologia: licenciamento

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. implementação do Regulamento interno dos procedimentos de transferência de tecnologia).   |           |               | ✓        |
| Obs.: A implementação do Regulamento interno dos procedimentos de transferência de tecnologia está planeada e será executada até ao final de 2011.<br>Sugestão: Elaboração de comunicação interna para sensibilização de toda a comunidade escolar para o potencial risco informático de partilha de passwords entre os funcionários e por vezes com os estudantes. |           |               |          |

### 57) Processo de transferência de tecnologia: aquisição

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. implementação do Regulamento interno dos procedimentos de transferência de tecnologia). |           |               | ✓        |

### 58) Registo de marcas/desenho ou modelo/patente resultante de projectos da ESEnFC

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnFC). |           | ✓             |          |
| Obs.: Inexistência do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnFC.   |           |               |          |

### 59) Registo de material em termos de Propriedade Intelectual

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnFC). |           | ✓             |          |
| Obs.: Inexistência do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnFC.   |           |               |          |

**60) Registo da Propriedade Intelectual**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. verificação periódica e aleatória, a promover pelo responsável do serviço, da assinatura do acordo de confidencialidade entre o funcionário e a ESEnfC).<br>Obs.: Inexistência do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC. |           | ✓             |          |

**61) Direitos do criador/autor e de propriedade industrial**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC).<br>Obs.: Inexistência do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC. |           | ✓             |          |

**62) Direito moral do inventor/criador**

| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC, salvaguardando o direito moral do inventor/criador).<br>Obs.: Inexistência do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC. |           | ✓             |          |

**63) Partilha dos proveitos decorrentes da valorização e exploração dos resultados de investigação pela ESEnfC e investigadores envolvidos**

| Procedimento a adoptar  | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|---|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC, donde conste uma definição da forma de partilha dos proveitos decorrentes da valorização e exploração dos resultados de investigação pela ESEnfC e pelos investigadores/inventores envolvidos).<br>Obs.: Inexistência do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC. |           | ✓             |          |

**64) Relacionamento da ESEnfC com outras entidades com vista à negociação tendente à exploração e valorização dos resultados de investigação e demais criações**

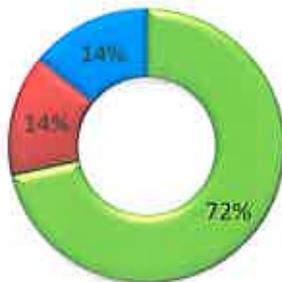
| Procedimento a adoptar   | Efectuado | Não Efectuado | Planeado |
|--|-----------|---------------|----------|
| Reforço das medidas de controlo interno, numa perspectiva de prevenção da corrupção e infracções conexas (ex. aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC, estabelecendo que o relacionamento da ESEnfC com outras entidades deve ser conduzido de forma centralizada, com vista à unidade de decisão).<br>Obs.: Inexistência do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC. |           | ✓             |          |

### 3. CONCLUSÕES

No sentido de resumir o nível de execução das várias medidas de intervenção gerais e específicas, previstas no PGRIC e para melhor visualizar optou-se pela apresentação gráfica complementada por uma breve análise dos procedimentos não efectuados.

#### Medidas Gerais

■ Efectuado ■ Não efectuado ■ Planeado

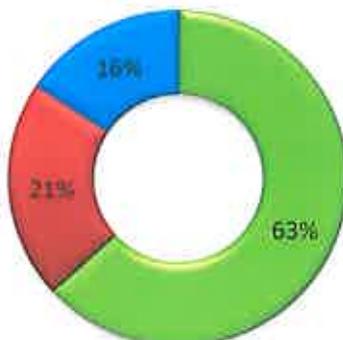


As medidas não efectuadas dizem referem-se a acções de formação específicas sobre o PGRIC, estando no entanto a ser tomadas medidas para a sua implementação.

#### Medidas Específicas

##### Recursos Humanos

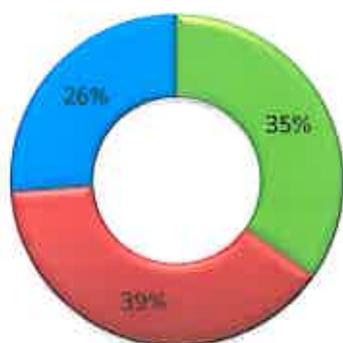
■ Efectuado ■ Não Efectuado ■ Planeado



As medidas não efectuadas referem-se à inexistência de: bolsa de júris; análise de requerimentos de equiparação a bolseiro (por ainda não estar constituído o GACI); ampla divulgação do regime de acumulações.

### Serviços Académicos

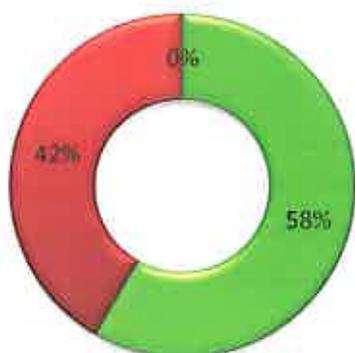
■ Efectuado ■ Não Efectuado ■ Planeado



A grande maioria das medidas por efectuar referem-se a: verificações aleatórias a realizar pela Chefe dos Serviços; aspectos que requerem alterações a nível informático e verificações periódicas pelo GACI.

### Processos de Selecção e Acreditação

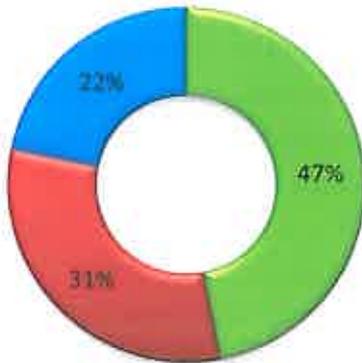
■ Efectuado ■ Não Efectuado ■ Planeado



As medidas não efectuadas reportam-se à Direcção da ESEnfC pela não verificação aleatória de um número mínimo de processos e pela inexistência de uma plataforma informática para seriação e creditação.

### Contratação Pública

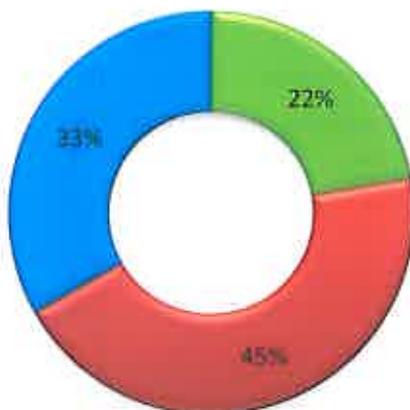
■ Efectuado ■ Não Efectuado ■ Planeado



As medidas não efectuadas referem-se na sua maioria a: verificações periódicas e aleatórias pelo GACI; aplicação da ficha de Avaliação da qualidade do fornecimento; subscrição de declaração de incompatibilidades ou impedimentos a todos os trabalhadores da ESEnC; inexistência de bolsa de formadores e a inexistência de um sistema de alertas informático.

### Património

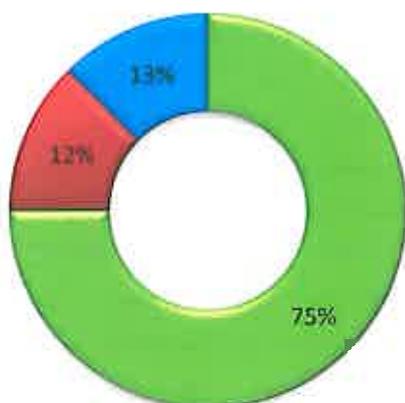
■ Efectuado ■ Não Efectuado ■ Planeado



As medidas não efectuadas reflectem: a inexistência de Manuais de Procedimentos

### Tesouraria

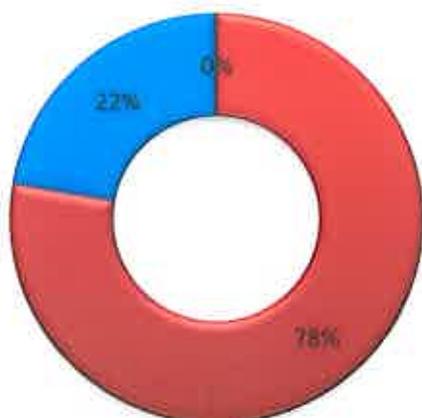
■ Efectuado ■ Não Efectuado ■ Planeado



As medidas não efectuadas correspondem à necessidade de reforço de controlo interno através da verificação periódica e aleatória pelo Chefe dos Serviços de documentos referentes a despachos, autorização de pagamentos, entre outros.

### Propriedade Intelectual e Patentes

■ Efectuado ■ Não Efectuado ■ Planeado



As medidas não efectuadas reúnem-se à inexistência de um Manual /Regulamento da Propriedade Intelectual da ESEnfC.

Através da realização deste relatório verificou-se a necessidade de continuar a divulgação do PGRCIC, de forma a sensibilizar e a promover a participação de todos os trabalhadores da ESEnFC de forma a colocar em prática todas as medidas/procedimentos previstos no referido Plano.

Conscientes que o actual PGRCIC não contempla todas as situações possíveis de constituírem riscos potenciais de corrupção e infracções conexas, a Comissão de Monitorização solicita a todos os trabalhadores e colaboradores da ESEnFC sugestões de alteração e/ou melhoria do Plano, bem como o envolvimento, esforço e compreensão de todos para o que hoje são acções não efectuadas possam transformar-se no futuro (relatório) em acções efectuadas.

A Comissão de Monitorização do PGRCIC

António José Pinheiro  
Isabel Maria Primo do Santos  
Rosa Cristina Correia  
João Almeida

